CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0035612
PROT - CMI 5393/2025
31/10/2025 12:05
IND 0337/2025

DESPACHADA
31ª Sessão Ordinária - 03/11/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto às Secretarias competentes, promova a realização de um Censo Municipal voltado à identificação de pessoas com diagnóstico de fibromialgia, no município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Inclusão/Acessibilidade

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo propor que o Município de Indaiatuba realize um Censo Municipal de Pessoas com Fibromialgia, com a finalidade de mapear a incidência, o perfil e as necessidades dessa parcela da população, subsidiando a formulação de políticas públicas mais eficazes de cuidado, acompanhamento e inclusão social.

A fibromialgia é uma síndrome crônica caracterizada por dores musculoesqueléticas difusas, fadiga, distúrbios do sono e alterações cognitivas e emocionais, afetando de forma significativa a qualidade de vida das pessoas acometidas. De acordo com dados do Ministério da Saúde e da Sociedade Brasileira de Reumatologia, a condição atinge cerca de 2% a 3% da população, sendo mais prevalente em mulheres entre 30 e 55 anos.

Apesar dessa incidência relevante, ainda há subnotificação e ausência de dados locais precisos sobre o número de pessoas diagnosticadas, dificultando o planejamento de ações voltadas à saúde física, mental e social dos pacientes.

A realização de um levantamento municipal possibilitará:

- Quantificar o número de pessoas com diagnóstico de fibromialgia no município;

identificar o perfil etário e socioeconômico dos pacientes;

- Avaliar a cobertura e a qualidade dos atendimentos realizados pela rede pública de saúde;

- Planejar políticas públicas direcionadas, como grupos de apoio, acesso a fisioterapia, práticas integrativas e suporte psicológico;

- Promover a inclusão e conscientização social, reduzindo o estigma e fortalecendo o diagnóstico precoce.

Além disso, a iniciativa está em consonância com a Política Nacional de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (Portaria nº 483/2014 do Ministério da Saúde), que orienta a coleta e análise de dados epidemiológicos para embasar o planejamento de ações preventivas e terapêuticas.

Dessa forma, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine às Secretarias competentes a realização de um Censo Municipal sobre Fibromialgia, com o objetivo de construir um diagnóstico situacional atualizado e preciso, permitindo o fortalecimento da rede de atenção e o aprimoramento das políticas públicas de saúde voltadas às pessoas com essa condição.

Sala das Sessões, em 31 de Outubro de 2025.

Eng. Eduardo Tonin
Vereador